

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2022 – GP/PMFP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, a Sra.**IRANI COSTA LINHARES**,CPF nº **405.902.164-49**, matricula nº **7022**, no cargo de **COORDENADORA DE VIGILANCIA EM SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$231,27 (duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) totalizando R\$115,63 (cento e quinze reais e sessenta e três centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, para participar de **REUNIÃO SOBRE O LEVANTAMENTO DE INDICE RÁPIDO AMOSTRAL – LIRA/LIA E DA INSERÇÃO DE DADOS REFERENTES A UTILIZAÇÃO DO LARVICIDA NATULAR NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES - SISPNCD**, a ser realizada no dia 13 de abril de 2022, no Auditório da II URSAP, localizado na Rua Dr. Joao Marcelino, nº 2130 – Abolição – Mossoró/RN – CEP: 59612-200.

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 08 de abril de 2022

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:AC021227**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2022. Edição 2756  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>